



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

OBJETO: contratação de empresa especializada em Serviços de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, para atendimento aos usuários do SUS de Marabá.

Trata os presentes autos de procedimento administrativo que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio de credenciamento de pessoa (s) jurídica (s) de direito privado, para a prestação de Serviços de **Tomografia Computadorizada**, para atendimento aos usuários do SUS de Marabá.

O Município de Marabá não possui capacidade instalada para atender a demanda em sua totalidade por meio da rede municipal de saúde, razão pela qual faz-se necessário a instauração de Processo Licitatório do serviço por meio da contratação de Rede Privada.

Outrossim, necessário observar que foram encaminhados ofício circular nº 2239/SCA/GAB/SMS, referente solicitação de orçamento para procedimento de **Tomografia**. Ademais, recebemos 04 (quatro) orçamentos da MED IMAGEM, Clínica Reunidas, Polimagem e Climagem, ambos especializados em Serviços de **Tomografia**.

Com isso, o preço definido para o credenciamento obedeceu à isonomia entre as empresas, já que todas foram consultadas, o Município considerou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, proporcionando economicidade, tendo sido apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde, conforme prevê as normas do SUS.

Por fim, cumpri esclarecer que a contratação pretendida está vinculado a tabela SIGTAP, será utilizado recurso próprio e federal para o custeio da contratação, razão pela qual, o procedimento vai instruído com tabela SUS.

Marabá-PA, 24 de novembro de 2023

MÔNICA BORCHART NICOLAU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 929/2023-GP



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de LICITAÇÃO o procedimento administrativo visando a contratação de empresa especializada por meio de credenciamento de pessoa (s) jurídica (s) de direito privado, para a **contratação de empresa especializada em Serviços de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, para atendimento aos usuários do SUS de Marabá**, conforme MEMORANDO INTERNO Nº 707/2023-DMAC da Diretoria de Média e Alta Complexidade/SMS.

Esta licitação tem como objeto a execução de serviços especializados, a serem prestados aos usuários do SUS que deles necessitem dentro dos limites e quantitativos consoantes as especificações do Anexo I-A, com valores do Recurso Próprio.

Os valores encontram-se dentro da tabela Nacional do Maca/SUS e Recurso Próprio, planilha de compra de serviços em (ANEXO I), por um período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme artigo 57, II da lei 8.666/93, deverá ser custeado através dos recursos financeiros do fundo municipal de saúde/Secretaria de Saúde estando alocado no orçamento do município o valor de **R\$ 1.769.127,24 (Um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, cento e vinte sete reais e vinte e quatro centavos)**, na dotação orçamentaria 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, **Elemento de despesas 339039- Outros Serviços de terceiros PJ**. Portanto não comprometerá o orçamento de 2023, conforme estabelece o inciso I, do artigo 16, da lei complementar nº 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II do mesmo artigo. Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com PPA (Plano Plurianual) e com a LDO (Lei de Diretrizes orçamentárias) no exercício de 2023.

O pagamento deverá ser feito mensalmente mediante apresentação da Nota Fiscal onde deverá constar a quantidade de exames realizados e devidamente atestado e conferido pelo setor de Controle Avaliação e Auditoria e DMAC na pessoa do Sheila Macedo França (Diretora do DMAC/SMS), Francis do Socorro Martins Alho (Controlador do SCA) e Jalilia Carla Silva Correa (Coordenadora III/Central de regulação), representando a Administração Pública Municipal, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Marabá-PA, 24 de novembro de 2023.


MÔNICA BORCHART NICOLAU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 929/2023-GP